



## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

### **INTRODUÇÃO**

A Secretaria Municipal de Educação de Barretos identificou a necessidade de materiais de papelaria para uso dos alunos da rede Municipal de Ensino de Barretos.

A disponibilização desses materiais visa garantir condições adequadas para o desenvolvimento das atividades pedagógicas, assegurando o fornecimento de insumos essenciais ao processo de ensino-aprendizagem.

Se faz necessária considerando que não há ata de registro de preços vigente na Prefeitura que contemple integralmente os itens requeridos, o que impossibilita adesão a processos existentes e demanda a abertura de procedimento próprio por parte da Secretaria Municipal de Educação.

#### **1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

A presente contratação tem por objetivo a aquisição de materiais de papelaria destinados ao atendimento das unidades escolares da rede municipal de ensino de Barretos/SP, visando suprir as demandas pedagógicas dos alunos matriculados na educação infantil e no ensino fundamental.

Os materiais são essenciais para a execução das atividades pedagógicas diárias, contribuindo para o desenvolvimento das habilidades cognitivas, motoras e socioemocionais dos estudantes, além de garantir suporte adequado às práticas educacionais desenvolvidas pelos docentes.

#### **2 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A). Os produtos deverão possuir qualidade comprovada, observando as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas, quando aplicáveis, bem como atender aos padrões usuais de mercado quanto à durabilidade, resistência e funcionalidade;



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRETOS  
Estado De São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

B). Os materiais deverão ser fornecidos em embalagens originais, lacradas, contendo identificação do fabricante, especificação técnica do produto, lote (quando aplicável) e demais informações necessárias à correta identificação;

C) A entrega deverá ocorrer localizado Avenida Guatambu, número 10, bairro Paulo Prata. Referência: 2 quarteirões para baixo da Prevenção do Hospital Pio XII. Das 7h30 às 11h30. E das 12h30 às 16h30, mediante emissão de Nota Fiscal;

D) O recebimento será conferido e atestado pelos servidores responsáveis do setor, que verificarão a conformidade dos produtos com as especificações constantes no Termo de Referência;

E). Os materiais deverão apresentar padrão de qualidade compatível com o uso contínuo dos alunos, não sendo aceitos produtos de baixa durabilidade, com defeitos de fabricação ou em desacordo com as especificações técnicas estabelecidas.

### **3 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução proposta consiste na aquisição de materiais de papelaria destinados ao uso dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Barretos, visando suprir de forma contínua e eficiente as demandas pedagógicas dos alunos e professores.

A contratação abrange o fornecimento de itens de uso individual, tais como cadernos, lápis, borrachas, tesoura, apontador, lápis de cor, materiais para atividades artísticas e demais insumos indispensáveis ao desenvolvimento das práticas educacionais em sala de aula.

A entrega dos materiais deverá ocorrer conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, podendo ser de forma integral ou parcelada, garantindo o abastecimento regular das unidades escolares e evitando a interrupção das atividades pedagógicas.

Dessa forma, a solução adotada busca assegurar o pleno funcionamento das atividades educacionais, promovendo melhores condições de ensino e aprendizagem, com adequada gestão dos recursos públicos.

### **4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

As quantidades foram estimadas considerando o número de alunos e na necessidade das unidades escolares.



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRETOS  
Estado De São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

|   | ITEM                               | QUANTIDADE TOTAL | UNIDADE | PARA EDUCAÇÃO INFANTIL RECREAÇÃO | PARA PERÍODO INTEGRAL |
|---|------------------------------------|------------------|---------|----------------------------------|-----------------------|
| 1 | APONTADOR EM PLÁSTICO COM DEPOSITO | 1605             | UNIDADE | 1255                             | 350                   |
| 2 | BORRACHA ESCOLAR                   | 2720             | UNIDADE | 2510                             | 210                   |
| 3 | CADERNO BROCHURA COM PAUTA         | 2510             | UNIDADE | 2510                             | -                     |
| 4 | LÁPIS DE COR CONJUNTO COM 12 CORES | 1815             | CAIXA   | 1255                             | 560                   |
| 5 | LÁPIS GRAFITE HB                   | 6070             | UNIDADE | 5020                             | 1050                  |
| 6 | TESOURA                            | 1605             | UNIDADE | 1245                             | 350                   |

Considerando o que temos no almoxarifado da educação conformes foi nos comunicados o quantitativo para esse processo será de:

|   | ITEM                               | QUANTIDADE TOTAL | UNIDADE | PARA EDUCAÇÃO INFANTIL RECREAÇÃO | PARA PERÍODO INTEGRAL |
|---|------------------------------------|------------------|---------|----------------------------------|-----------------------|
| 1 | APONTADOR EM PLÁSTICO COM DEPOSITO | 1485             | UNIDADE | 1255                             | 230                   |
| 2 | BORRACHA ESCOLAR                   | 2540             | UNIDADE | 2510                             | 30                    |
| 3 | CADERNO BROCHURA COM PAUTA         | 2510             | UNIDADE | 2510                             | -                     |
| 4 | LÁPIS DE COR CONJUNTO COM 12 CORES | 1815             | CAIXA   | 1255                             | 560                   |
| 5 | LÁPIS GRAFITE HB                   | 4470             | UNIDADE | 3420                             | 1050                  |
| 6 | TESOURA                            | 1265             | UNIDADE | 1245                             | 20                    |

## 5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para atendimento da necessidade de aquisição de materiais de papelaria destinados ao uso dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Barretos, realizou-se levantamento das soluções disponíveis no mercado, observando-se as seguintes possibilidades:

Aquisição por compra direta (dispensa por valor)

Verificou-se que o mercado local dispõe de estabelecimentos comerciais que fornecem materiais de escritório e papelaria de forma imediata.

Aquisição por meio de Processo Licitatório (Pregão)



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRETOS  
Estado De São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O mercado regional e nacional possui ampla oferta de fornecedores especializados no fornecimento de materiais de escritório e papelaria, com capacidade técnica e logística para atendimento parcelado, conforme a necessidade da Administração.

A modalidade Pregão, preferencialmente na forma eletrônica, mostra-se adequada por:

Garantir competitividade; possibilitar economia de escala; assegurar padronização dos itens; permitir entregas parceladas e atender ao princípio da economicidade.

#### Sistema de Registro de Preços (SRP)

Considerando que a demanda é contínua; o consumo varia ao longo do exercício e existem múltiplas unidades escolares a serem atendidas;

O Sistema de Registro de Preços apresenta-se como a solução mais adequada, permitindo contratações futuras conforme a necessidade, sem obrigatoriedade de aquisição imediata da totalidade dos quantitativos estimados.

#### **Conclusão do Levantamento**

Diante da análise realizada, verifica-se que o mercado dispõe de diversos fornecedores aptos a atender à demanda da Secretaria de Educação.

A solução que melhor atende aos princípios da eficiência, economicidade e planejamento no momento é a compra direta até que se finalize uma Ata de Registro de Preço.

## **6 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO**

Nos termos do art. 40, §§ 1º e 2º, da Lei nº 14.133/2021, as contratações públicas devem, sempre que possível, ser subdivididas em parcelas, visando ampliar a competitividade e promover maior economicidade, desde que o fracionamento seja tecnicamente viável e não comprometa a execução do objeto.

No presente caso, o parcelamento mostra-se técnica e economicamente viável, uma vez que os materiais de escritório e papelaria possuem natureza divisível, ampla oferta no mercado e não apresentam interdependência técnica entre si.



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRETOS  
Estado De São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Assim, a contratação por itens permitirá a ampliação da competitividade entre fornecedores; possibilidade de participação de microempresas e empresas de pequeno porte; obtenção de melhores preços por item e maior eficiência na gestão contratual.

Dessa forma, a contratação por itens encontra-se devidamente justificada, garantindo economicidade, eficiência administrativa e observância aos princípios que regem as contratações públicas.

## 7- Estimativa de valor

O valor foi baseado na aquisição de 2025, apresenta a soma R\$ 117.516,70 (Cento e dezessete mil quinhentos e dezesseis reais e setenta centavos).

| ITEM | DESCRIPTIVO                        | QUANTIDADE | UNIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL   |
|------|------------------------------------|------------|---------|----------------|---------------|
| 1    | APONTADOR EM PLASTICO COM DEPOSITO | 1485       | UNIDADE | R\$ 6,80       | R\$ 10.098,00 |
| 2    | BORRACHA ESCOLAR                   | 2540       | UNIDADE | R\$ 3,30       | R\$ 8.382,00  |
| 3    | CADERNO BROCHURA COM PAUTA         | 2510       | UNIDADE | R\$ 14,50      | R\$ 36.395,00 |
| 4    | LÁPIS DE COR CONJUNTO COM 12 CORES | 1815       | CAIXA   | R\$ 22,04      | R\$ 40.002,60 |
| 5    | LÁPIS GRAFITE HB                   | 4470       | UNIDADE | R\$ 1,98       | R\$ 8.850,60  |
| 6    | TESOURA                            | 1265       | UNIDADE | R\$ 10,90      | R\$ 13.788,50 |

## 8 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se aplica.

## 9 – IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição de materiais de papelaria também possui impactos ambientais relacionados ao consumo de papel, embalagens e descarte de resíduos sólidos.

Dessa forma, recomenda-se:

Priorizar fornecedores que adotem práticas sustentáveis, tais como utilização de papel reciclado ou certificado e embalagens recicláveis;

Observar as diretrizes da Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), garantindo o correto descarte de resíduos gerados;



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRETOS  
Estado De São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Incentivar o uso racional dos materiais, evitando desperdícios e promovendo práticas administrativas sustentáveis, como impressão consciente e reaproveitamento de papel quando possível;

Dar preferência, quando viável, a produtos com menor impacto ambiental e maior durabilidade.

Tais medidas contribuem para a responsabilidade socioambiental da Administração Pública, alinhando-se aos princípios da sustentabilidade e da eficiência.

## **10 – CONCLUSÃO**

Diante das análises realizadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a aquisição de materiais de papelaria para atendimento das unidades escolares da rede municipal de ensino de Barretos/SP é medida necessária e indispensável para garantir a continuidade e a qualidade das atividades pedagógicas.

Dessa forma, o presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo registrar e fundamentar a necessidade da aquisição, demonstrando sua adequação técnica, viabilidade econômica e conformidade com a legislação vigente.

Ressalta-se que a contratação possui caráter contínuo e indispensável à execução das atividades administrativas e educacionais, não podendo sofrer interrupções sob pena de prejuízo à regular prestação do serviço público.

Barretos, 28 de abril de 2026.

Renata Cattaneo Costa  
Diretora de Compra, Contratos e Licitações

MIRKA DE OLIVEIRA STEFANI COSTA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO